



LEI MUNICIPAL Nº 379/2026-GP/PMS

Dispõe sobre a equiparação salarial dos servidores da Câmara Municipal de Sossego – PB ao salário mínimo nacional vigente, nos termos do Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SOSSEGO-PB, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores dos respectivos Cargos/Funções e Salários dos Empregados do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, com vencimentos básicos equiparados ao Salário Mínimo Nacional vigente, ficam reajustados em **66,785% (seis inteiros e setecentos e oitenta e cinco milésimos por cento)**, conforme os **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

Art. 2º - Fica fixado em até 100% (cem por cento) da remuneração o valor de gratificação que poderá receber o integrante do quadro de pessoal de provimentos comissionados integrante da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, na conformidade dos quantitativos e valores constantes do **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, atendendo às demais disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego/PB, em 13 de janeiro de 2026.

Vanusa da Paz Medeiros
Prefeita Constitucional



ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS/FUNÇÕES E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO

QT CARGOS	CARGOS	FUNÇÃO/PROVIMENTO	SALARIO/R\$	GRATIFICAÇÃO
01	TESOIREITO	COMIS/CMVS I	1.621,00	100%
01	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	COMIS/CMVS I	1.621,00	100%
01	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA	COMIS/CMVS I	1.621,00	100%
02	SECRETÁRIO DE APOIO PARLAMENTAR	COMIS/CMVS I	1.621,00	100%
01	DIRETOR DE ARQUIVO	COMIS/CMVS I	1.621,00	100%
02	ASSESSOR	COMIS/CMVS I	1.621,00	100%

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 379/2026/GP/PMS - DE 13 DE JANEIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 379/2026-GP/PMS

Dispõe sobre a equiparação salarial dos servidores da Câmara Municipal de Sossego – PB ao salário mínimo nacional vigente, nos termos do Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SOSSEGO-PB, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores dos respectivos Cargos/Funções e Salários dos Empregados do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, com vencimentos básicos equiparados ao Salário Mínimo Nacional vigente, ficam reajustados em **66,785% (seis inteiros e setecentos e oitenta e cinco milésimos por cento)**, conforme os **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

Art. 2º - Fica fixado em até 100% (cem por cento) da remuneração o valor de gratificação que poderá receber o integrante do quadro de pessoal de provimentos comissionados integrante da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, na conformidade dos quantitativos e valores constantes do **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, atendendo às demais disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego/PB, em 13 de janeiro de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS/FUNÇÕES E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO

QT CARGOS	CARGOS	FUNÇÃO/PROVIMENTO	SALARIO/RS	GRATIFICAÇÃO
01	TESOIREITO	COMIS/CMVS I	1.621,00	100%
01	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	COMIS/CMVS I	1.621,00	100%
01	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA	COMIS/CMVS I	1.621,00	100%
02	SECRETÁRIO DE APOIO PARLAMENTAR	COMIS/CMVS I	1.621,00	100%
01	DIRETOR DE ARQUIVO	COMIS/CMVS I	1.621,00	100%
02	ASSESSOR	COMIS/CMVS I	1.621,00	100%

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:85D5CD44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 14/01/2026. Edição 4039
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>